



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À OCUPAÇÃO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES, DESTINADO A CANDIDATOS COM OU SEM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO TITULARES DE LICENCIATURA EM SERVIÇO SOCIAL (CNAEF 762), DETENTORES DE CÉDULA PROFISSIONAL VÁLIDA, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO | AVISO N.º 1918/2025/2 – OE202501/0016.

LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS EXCLUÍDOS - ANEXO I DA ATA 2

Nome do Candidato (a)	Motivo (s) de Exclusão
Adama Baldé	d) e) f)
Ana Sofia Bonifácio Morais	c) d) e) f)
Ana Sofia de Almeida Serra Romba	a) f)
Catarina Themudo Pinto Marques	f)
Clara Ribeiro Soares Vieira	d) e) f)
Cláudia Filipa Ferreira Termentina	c)
Elisa Maria Fernandes Moisés	d)
Fátima Cristina Pereira Amorim Carvalho	e) f)
Francisco Paulo Amaral Nobre	e) f) h)
Inês Vassalo e Silva	e) f)
Joana Andreia Araújo Penetra	d) f)
Joana Urceira Cabrita	f)
João Arnaldo Silva Lucas Morais	f)
João Miguel Fernandes da Silva	f)
Kledia Nzinga Trovoada Boa Morte	e) f)
Liliana Marisa Severino Quinto	a) f)
Lúcia Andreia Ferreira Santos	f)
Maria Elisa Barros Nogueira	d) e) f)
Maria João Mateus da Silva Jorge	f)
Maria Madalena Galhardo	c) d) f)
Mariana Cristina Oliveira Emídio	d) f)
Nuno Miguel de Paiva Boléo	c) d) f)
Raquel Correia	c) d) f)
Sténio Michel Gomes de Oliveira Pereira	c) d) e) f)
Tânia Sofia dos Santos Jesus	f)
Tânia Sofia Mendes Fernandes	f)
Tatiana Maria Ribeiro Rodrigues	c) d) e) f)
Tayane Cristina de Sousa Hipólito	f)



a) O (A) candidato(a) não apresentou documentos ou não declarou factos imprescindíveis à sua admissão, nomeadamente a apresentação do Curriculum Vitae, facto que, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, determina a sua exclusão do presente procedimento concursal.

b) O(A) candidato(a) entregou o formulário de candidatura incompleto, e não tendo declarado factos imprescindíveis à sua admissão, pelo que, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, determina a sua exclusão do presente procedimento concursal.

c) O(A) candidato(a) não apresentou documentos ou declarou factos imprescindíveis à sua admissão, nomeadamente no que respeita às habilitações literárias que possui, facto que nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e do ponto 7.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202501/0016, de 21 de janeiro, o que determina a exclusão do presente procedimento concursal.

d) O(A) candidato(a) não apresentou o formulário obrigatório de candidatura disponibilizado para o efeito, pelo que não cumpriu os termos estipulados no n.º 2 do artigo n.º 13 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, facto que determina a exclusão do presente procedimento concursal.

e) O(A) candidato(a) não é detentor da habilitação (CNAEF 762 - Licenciatura em Serviço Social), exigida no ponto 7.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE202501/0016, de 21 de janeiro, o que determina a exclusão do presente procedimento concursal.

f) O(A) candidato(a) não apresentou documento comprovativo de inscrição na ordem dos Assistentes Sociais para o exercício das funções, Cédula Profissional, ou documento idóneo válido, emitido pela Ordem dos Assistentes Sociais (OAS), nos termos estipulados nos termos no artigo 62.º da Lei 121/2019, de 25 de setembro, e exigida no ponto 7.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE202501/0016, de 21 de janeiro, o que determina a exclusão do presente procedimento concursal.

g) O(A) candidato(a) não apresentou a declaração comprovativa da titularidade de vínculo de emprego público (original ou fotocópia) emitida pela entidade empregadora de origem nos termos da alínea c) do ponto 8.4 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código



de oferta OE202501/0016, de 21 de janeiro, pelo que se considera excluído (a) do presente procedimento.

h) O(A) candidato(a) formalizou a respetiva candidatura em momento posterior ao termo do prazo indicado no Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código da oferta OE202501/0016, de 21 de janeiro, pelo que a mesma se considera extemporânea, e determina a sua exclusão do presente procedimento concursal.

O Júri

A Presidente



Olga Silva

1º Vogal Efetivo



João Tomás

2º Vogal Efetivo



Alberto Barreiro